SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS (DRE) PARA O ANO 2016

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades	Cargos/ Carreiras / Categorias										Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor Regional	Subriretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar.geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
Gabinete do Diretor Regional de Estradas	As definidas no artigo 4.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro, que aprova a estrutura orgânica da DRE	1											1	0	
	As definidas no artigo 4.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/M, de 14 de fevereiro, que aprova a estrutura orgânica da DRE		0										0	0	
Secretariado	Coordenação e chefia da área administrativa						2						2	0	
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo) e atendimento telefónico.							3					2	1	***a)***
	Distribuição de expediente, reprografia, atendimento telefónico e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.										3		3	0	
	Condução de viaturas ligeiras.										2		2	0	
Subtotal		1	0	0	0	0	2	3	0	0	5	0	10	1	
Direção de Serviços de Concessões e Projetos	As definidas no artigo 2.º da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear da DRE			1									1	0	
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Engenharia Civil.					5							4	1	***b)***
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).							1					1	0	***c)***
	Desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da área de Topografia							1					1	0	

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS (DRE) PARA O ANO 2016

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades	Cargos/ Carreiras / Categorias										Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor Regional	Subriretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar.geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
Direção de Serviços de Concessões e Projetos	Desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da área de Desenho da Construção Civil							2					2	0	
	Desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da área da Construção Civil							1					1	0	***d)***
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão Imobiliária.					1							0	1	***d)***
	Execução de tarefas auxiliares simples, em levantamentos topográficos.										1		1	0	
Subtotal		0	0	1	0	6	0	5	0	0	1	0	11	2	
Direção de Serviços de Obras	As definidas no artigo 3.º da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear da DRE			1									1	0	
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Segurança e Higiene do Trabalho					1							1	0	
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Engenharia Civil.					4							4	0	
Subtotal		0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	6	0	
Direção de Serviços de Conservação e Exploração	As definidas no artigo 4.º da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear da DRE			1									1	0	
	As definidas no artigo 3.º do Despacho da Vice-Presidência do Governo n.º 40-A/2013, de 20 de fevereiro, que aprova a estrutura flexível da DRE				1								1	0	
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Engenharia Civil.					7							5	2	***e)***
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Arquitetura.					1							1	0	

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS (DRE) PARA O ANO 2016

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades	Cargos/ Carreiras / Categorias										Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor Regional	Subriretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar.geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Engenharia Eletrotécnica.					1							0	1	***f)***
Direção de Serviços de Conservação e Exploração	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).							3					3	0	
	Desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da conservação de estradas.							2					2	0	
	Desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da fiscalização de obras públicas.							2					1	1	***g)***
	Tarefas de coordenação e chefia de pessoal operário								2	7			9	0	
	Aplicar sobre superficies de estuque, reboco, madeira ou metal camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, para os proteger e decorar, preparando as superfícies a pintar.										9		9	0	
	Construir, revestir ou reparar paredes ou outras partes integrantes de edificações										38		38	0	
	Condução de viaturas ligeiras.										7		7	0	
	Condução de viaturas pesadas e eventualmente ligeiras.										9		9	0	
	Condução e manobra de máquinas pesadas e sua manutenção.										11		11	0	
	Condução, manobra e manutenção de tractores e máquinas ligeiras.										3		3	0	
	Contrução e reparação de estruturas metálicas ligeiras conforme desenhos e outras especificações técnicas.										6		6	0	

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS (DRE) PARA O ANO 2016

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades	Cargos/ Carreiras / Categorias										Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor Regional	Subriretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar.geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
	Cultivo de flores, árvores, arbustos, relvas e outras plantas e limpeza e conservação de arruamentos e canteiros.										7		7	0	
	Desmonte de materiais rochosos ou mais brandos, utilizando martelos pneumáticos ou outros.										6		6	0	
Direção de Serviços de Conservação e Exploração	Espalhamento de asfalto na execução e reparação de pavimentos betuminosos.										29		29	0	
	Execução de tarefas auxiliares de acordo com a área funcional em que estão inseridos.										2		2	0	
	Execução de tarefas de recepção, registo, arrumação, entrega e controlo de equipamentos e materiais.										3		3	0	
	Execução de trabalho indiferenciado										2		2	0	
	Instalação e reparação de canalizações, tubagens e redes de tubos.										1		1	0	
	Instalação , repareção de circuitos e aparelhos electricos segundo esquemas de especificações que interprete.										4		4	0	
	Preparação, tempero e confecção de refeições.										1		1	0	
	Vigilância e fiscalizacão das Estradas Regionais, ribeiras e outros cursos de água. Executar trabalhos de limpeza, reparação e conservação das mesmas.										28		28	0	
	Vigilância e defesa noturna das instalações e equipamentos.										5		5	0	
Subtotal		0	0	1	1	9	0	7	2	7	171	0	194	4	
Direção de Serviços Jurídicos	As definidas no artigo 5.º da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear da DRE			1									1	0	
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.					2							1	1	***h)***
Subtotal		0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS (DRE) PARA O ANO 2016

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades	Cargos/ Carreiras / Categorias										Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor Regional	Subriretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar.geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	
Direção de Serviços de Recursos Humanos	As definidas no artigo 6.º da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear da DRE			1									1	0	
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão					1							1	0	
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e prestar apoio técnico no âmbito da área de Recursos Humanos					1							1	0	
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).							3					3	0	
Subtotal		0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	6	0	
Direção de Serviços Financeiros	As definidas no artigo 7.º da Portaria n.º 11-A/2013, de 14 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear da DRE			1									1	0	***i)***
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e prestar apoio técnico no âmbito da área de Economia					3							2	1	***j)***
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão					3							0	3	***k)***
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).							2					1	1	***l)***
Subtotal		0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	4	5	0
	Total DRE	**1**	**0**	**6**	**1**	**30**	**2**	**20**	**2**	**7**	**177**	**0**	**233**	**13**	**0**

a) Um lugar não ocupado pertencente a uma trabalhadora que iniciará uma Licença Sem Remuneração por um período inferior a um ano, em 01/02/2016;

b) Lugar não ocupado: prevê-se 1 recrutamento externo;

c) Este trabalhador presta funções administrativas também na Direção de Serviços de Obras;

d) Lugar não ocupado: prevê-se o recrutamento de um Técnico Superior na área de Gestão Imobiliária, que se encontra na carreira de Assistente Técnico desta Direção Regional;

e)Lugares não ocupados: um trabalhador em regime de cedência de interesse público na PATRIRAM, S.A., desde 01/03/2011 e um trabalhador em comissão de serviço no LREC, desde 01/09/2014.

f) Lugar não ocupado: um recrutamento externo a decorrer;

g) Lugar não ocupado: um trabalhador em regime de mobilidade interna na SRA, desde 2 de julho de 2014;

h) Um trabalhador da DRAPMA - SRF presta funções na DRE em regime de mobilidade interna, desde 01/07/2015; Prevê-se 1 recrutamento;

i) Uma trabalhadora do mapa de pessoal da IHM em comissão de serviço na DRE;

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS (DRE) PARA O ANO 2016

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	**Atribuições/ competências/ actividades**	**Cargos/ Carreiras / Categorias**										Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor Regional	Subriretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar.geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados	

j) Lugar não ocupado: Um trabalhador em comissão de serviço na SRF;

k) Lugares não ocupados: prevê-se o recrutamento de 2 Técnicos Superiores na área de Gestão, sendo um destinado a trabalhador que se encontra na carreira de Assistente Técnico; Um trabalhador encontra-se em regime de cedência de interesse público na IHM desde 01/05/2015.

l) Lugar não ocupado: prevê-se um recrutamento.